



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 136/24, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal de esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

A justificativa apresentada especificamente trata de ajuste no Orçamento Municipal para a cobertura dos recursos recebidos através da União, oriundos da LC 14.399, de 8 de Julho de 2022, conhecida como Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) e o ajuste da Lei 4.398/2024 que abre o crédito.

Mas de qualquer sorte, os créditos suplementares se destinam a aumentar a dotação de uma rubrica já existente no orçamento em vigor (LOA) e servirá de cobertura para o presente crédito as reduções realizadas na dotação prevista no Parágrafo Segundo.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 16 de dezembro de 2024

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo